

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Atribuição de Subsídio no âmbito do apoio ao Associativismo
Desportivo

[31 de Outubro de 2012]

Índice

1. Nota Introdutória	- 3 -
2. Enquadramento Legal	- 3 -
3. Objetivo e Âmbito da Auditoria	- 4 -
3.1 Candidaturas ao apoio ao associativismo.....	- 4 -
3.2 Análise do Cumprimento dos Requisitos da Candidatura	- 6 -
3.3 Aspectos particulares dos apoios concedidos.....	- 9 -
I. Grupo Desportivo das Pedreiras	- 9 -
II. Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga	- 10 -
III. Associação Desportiva Portomosense	- 11 -
IV. União Recreativa e Desportiva Juncalense	- 13 -
V. Trilho do Castelejo Associação Aventura de Alvados	- 14 -
VI. Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria	- 14 -
VII. Clube Desportivo “Os andorinhas”	- 14 -
3.4 Proposta de apoio à Câmara Municipal, deliberação e protocolos.....	- 15 -
3.5 Pagamento.....	- 17 -
3.6 Apresentação de Relatórios de Actividade	- 19 -
4. Audição dos responsáveis.....	- 19 -
5. Conclusões e Recomendações.....	- 19 -

1. Nota Introdutória

A monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas passa pela realização de auditoria, de forma a avaliar e examinar a actividade da organização e prossecução do plano.

Como foi referido no relatório anterior, o grupo de trabalho propôs a realização de uma auditoria interna à atribuição de apoios financeiros no âmbito do apoio ao associativismo desportivo. Esta auditoria tem como objetivo antecipar problemas e contribuir para a melhoria do processo de apoio ao associativismo desportivo no município de Porto de Mós.

2. Enquadramento Legal

De acordo com o estipulado no quadro de competências das autarquias locais, nomeadamente nas alíneas a) e b) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é função da Câmara Municipal de Porto de Mós definir uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos de âmbito recreativo, desportivo e juvenil, de iniciativa dos cidadãos e com interesse reconhecido para o Concelho, bem como nos termos do disposto no artigo 64º da mesma Lei elaborar propostas de regulamentos municipais.

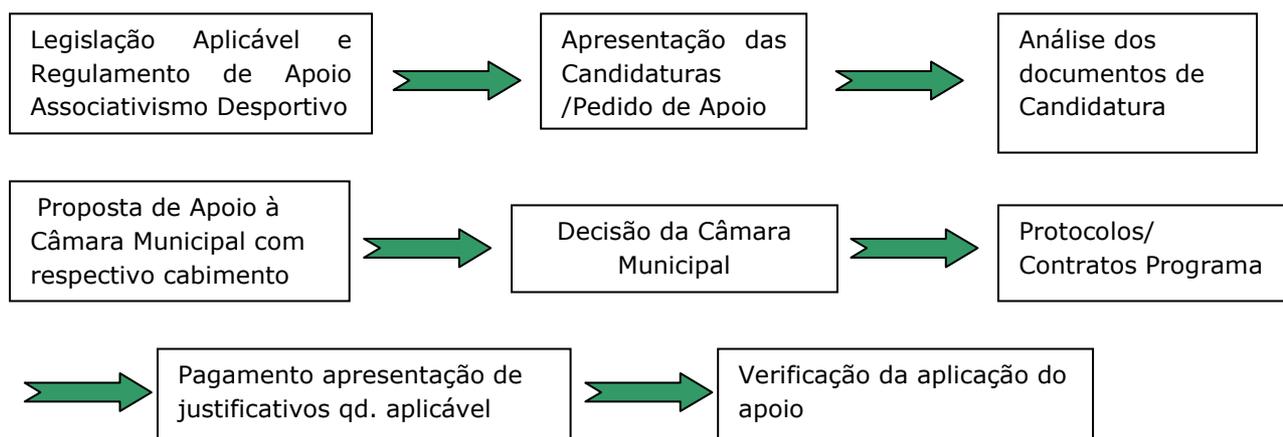
O associativismo assume nos nossos dias um papel fundamental na promoção do desporto, na criação de estilos de vida saudáveis, na promoção de hábitos desportivos e na socialização dos nossos cidadãos, fomentando hábitos de cidadania ativa, afirmando-se como pólos fundamentais do desenvolvimento local.

É função do Município de Porto de Mós, definir, desenvolver e apoiar, uma política que promova a realização de projetos, da comunidade e dos seus cidadãos, de reconhecido valor para os seus munícipes, beneficiando-se toda a população. Para tal o município criou um regulamento com critérios definidos para regular o apoio na área desportiva, o presente regulamento foi aprovado em reunião de Câmara de 13 de abril 2011, pela Assembleia Municipal em 29 de abril e publicado na 2ª Serie do Diário da República aviso nº 459 em 11 de maio do mesmo ano.

3. Objetivo e Âmbito da Auditoria

A auditoria teve por objectivo geral apreciar a legalidade e regularidade das operações inerentes à concessão e pagamento dos apoios, bem como o sistema de controlo instituído. Desta forma foram verificadas e seguidas as seguintes etapas:

Etapas genéricas do processo



A auditoria abrangeu várias unidades orgânicas do município, o desporto, a contabilidade, o notariado, a tesouraria, a vereação e o Presidente da Câmara.

3.1 Candidaturas ao apoio ao associativismo

O processo de auditoria iniciou com a solicitação ao gabinete do desporto dos processos de candidaturas de apoio ao associativismo. Foi solicitado a contabilidade uma relação dos apoios atribuídos. Foi seleccionada uma amostragem abrangendo apoios dos vários tipos.

O quadro nº1 evidencia as entidades que beneficiaram de apoio, assim como, aquelas que apresentaram candidatura mas que não receberam apoio.

O quadro nº2 evidencia os processos que foram objecto de análise.

Quadro nº1

Associações Desportivas		Valor do Apoio
1	Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga	4.917,50€
2	Associação Recreativa Cumeirense	500,00€
3	Associação Desportiva Portomosense	18.121,50€
4	Casa do Povo do Alqueidão da Serra	905,00€
5	Grupo Desportivo das Pedreiras	18.310,00€
6	União Recreativa e Desportiva Juncalense	1.395,00€
7	União Recreativa Mirense	5.757,30€
8	Grupo Recreativo e Desportivo de Serro Ventoso	4.695,75€
9	Clube Desportivo Ribeirense	2.750,00€
10	Mirense Andebol Clube	1.845,00€
11	Clube Desportivo "Os andorinhas"	2.675,00€
12	Centro de cultura e Recreio "Dom Fuas"	1.510,00€
13	Associação de Cultura Desporto "Bem Estar – Nova Vida"	500,00€
14	Clube Desportivo de São Bento	862,50€
15	Judo Clube do Juncal	3.000,00€
16	Núcleo de árbitros de Futebol do concelho de Porto de Mós	1.500,00€
17	Núcleo de Desportos motorizados de Leiria	3.000,00€
18	Trilho do Castelejo Associação Aventura de alvados	0,00€
19	Escola de Karaté de Porto de Mós	0,00€
20	Clube de ténis de Porto de Mós	0,00€
21	Centro cultural Recreativo São João – Tremoceira	0,00€

Quadro nº2

Associações Desportivas		Valor do Apoio
5	Grupo Desportivo das Pedreiras	18.310,00€
1	Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga	4.917,50€
3	Associação Desportiva Portomosense	18.121,50€
6	União Recreativa e Desportiva Juncalense	1.395,00€
18	Trilho do Castelejo Associação Aventura de alvados	0,00€
17	Núcleo de Desportos motorizados de Leiria	3.000,00€
11	Clube Desportivo "Os andorinhas"	2.675,00€

O Município de Porto de Mós concedeu, no ano 2012, apoios no valor de **72.244,55€** divididos da seguinte forma:

- 04.07.01 – Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos: **61.494,55€**
- 08.07.01 – Transferências de capital/Instituições sem fins lucrativos: **10.750,00€**

Esses apoios financeiros destinaram-se essencialmente, a fomentar a prática desportiva federada e informal, à realização de eventos e acções pontuais e à construção/beneficiação de infra-estruturas desportivas.

3.2 Análise do Cumprimento dos Requisitos da Candidatura

Para beneficiar de apoio, as instituições devem apresentar a sua candidatura nos termos do art.º 3 e cumprir os requisitos estabelecidos no art.º 4 do regulamento dentro do prazo estipulado no art.º 6. O quadro abaixo recapitula os requisitos da candidatura.

REQUISITOS DE CANDIDATURA – ARTIGOS 3º e 4º

Associação Desportiva	Legalmente constituídos / personalidade jurídica de dt. privado/sem fins lucrativos	Sede / Actividade no concelho	Estatutos próprios	Declarações de não dívida SS e Finanças	Apresentação de Candidatura	Orçamento e plano de actividades anual	Relatório anual de actividades	Relatório anual de contas	Parecer do conselho fiscal	Actas de aprovação de contas e da Assembleia Geral
5	Não há comprovativo	Não há informação	Não	Não	18/11/2011	Não	Não	Não	Não	Não
1	Não há comprovativo	Não há informação	Não	Não	18/11/2011	Sim	Sim	Não	Não	Não
3	Não há comprovativo	Não há informação	Não	Não	31/10/2011	Sim	Não	Não	Não	Não
6	Não há comprovativo	Não há informação	Não	Não	18/11/2011	Não	Não	Não	Não	Não
18	Sim	Não há informação	Não	Não	28/11/2011	Não	Não	Não	Não	Não
17	Não há comprovativo	Não há informação	Não	Não	08/05/2012	Não	Não	Não	Não	Não
11	Não há comprovativo	Não há informação	Não	Não	não	Não	Não	Não	Não	Não

PROCESSO DE CANDIDATURA – ARTIGO 5º e 6º

Associação Desportiva	Dentro do Prazo de apresentação de candidatura	Formulário de Candidatura	Ofício	Programa de Apoios	Natureza do apoio	Comprovativos de inscrição nas respectivas federações
5	Não	Sim	Não	Actividade Federada ou Regular	Atletismo	Sim
5	Não	Sim	Não	Actividade Federada ou Regular	Karaté	Sim
5	Não	Sim	Não	Obras de beneficiação de instalações	Gimnodesportivo	Não aplicável
5	Não	Sim	Não	Aquisição de equipamento	Atletismo	Sim
5	Não	Sim	Sim	Aquisição de equipamento	Karaté	Sim
5	Não	Sim	Não	Evento e acções pontuais	13º Grande Prémio Atletismo Santo António	Não aplicável
5	Não	Sim	Não	Evento e acções pontuais	4º Corta Mato	Não aplicável
5	Sim	Sim	Sim	Evento e acções pontuais	TREC	Não aplicável
1	Não	Sim	Sim	Evento e acções pontuais	25º Grande prémio de Atletismo de Mendiga	Não aplicável
1	Não	Sim	Sim	Evento e acções pontuais	XII Passeio Pedestre	Não aplicável
1	Não	Sim	Sim	Evento e acções pontuais	24 Horas de futsal	Não aplicável
1	Não	Sim	Sim	Actividade Federada ou Regular	Escalões de formação futsal	Sim
3	Sim	Sim (não foi o formulário disponível)	Não	Actividade Federada ou Regular	Basquetebol	Não

3	Sim	Sim (não foi o formulário disponível)	Não	Actividade Federada ou Regular	Futebol	Sim
3	Sim	Sim (não foi o formulário disponível)	Não	Actividade Federada ou Regular	Futsal	Sim
3	Sim	Sim (não foi o formulário disponível)	Não	Actividade Federada ou Regular	Natação	Sim
18	Não	Sim	Sim	Actividade informal	Trail/ Atletismo/ BTT	Não aplicável
17	Não	Não	Sim	Evento e acções pontuais	Rally Sprint Porto de Mós	Não aplicável
11	Sim	Não	Não	Actividade Federada ou Regular	Futebol	Sim

3.3 Aspectos particulares dos apoios concedidos

I. Grupo Desportivo das Pedreiras

O Grupo Desportivo das Pedreiras apresentou várias candidaturas.

Na modalidade de atletismo apresentou uma candidatura para 20 atletas, tendo a associação distrital de atletismo de leiria confirmado a filiação de 19 atletas.

O nº1 do artigo 10º do regulamento de apoio ao associativismo prevê um apoio de 35€ por atleta no máximo de 20 na fase de arranque e o nº5 do mesmo artigo prevê um valor de 150€ na fase de desenvolvimento. A informação presente à Reunião de Câmara contemplou os 19 atletas e o valor do apoio proposto corresponde ao de 20 atletas.

Na modalidade de karaté, o grupo desportivo apresentou uma candidatura de 12 atletas, tendo a federação confirmado a inscrição dos mesmos. Os valores de apoio concedidos para a fase de arranque e de desenvolvimento estão de acordo com o regulamento e com o número de atletas confirmados.

Em reunião de Câmara de 05 de abril de 2012, foi deliberado a atribuição de apoio financeiro para as modalidades supra mencionadas e para as fases de arranque e de desenvolvimento, nos montantes indicados no quadro abaixo.

Grupo Desportivo Pedreiras							
Modalidade	Escalão	Nº Atleta (2011)	Nº Equipas (2011)	2012			
				Fase Arranque	Fase Desenvº.	Total (€) C/%	Total (€) C/%
Atletismo	menos 14 anos	13		700,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.700,00 €
	mais 14 anos	6					
Karaté	menos 14 anos	9		420,00 €	1.440 €	1.440,00 €	1.860,00 €
	mais 14 anos	3					
Total				1.120,00 €	4.440,00 €	4.440,00 €	5.560,00 €

A candidatura apresentada no âmbito do apoio ao investimento para obras de beneficiação de instalações foi objecto de uma informação técnica presente a reunião de Câmara do dia 10 de Outubro de 2012. O valor proposto para apoio está conforme ao artigo 17º do regulamento.

No que se refere as candidaturas para aquisição de equipamento para o atletismo e para o karaté, nada consta no processo, ou seja, não existe informação sobre a validade da candidatura, sua aceitação ou rejeição; não tendo sido deliberado nenhum apoio.

A candidatura apresentada para o 13º Grande Prémio de Atletismo de Santo António assim como a candidatura apresentada para o 4º Corta Mato no Cabeço enquadram-se no âmbito do regulamento estando previsto nos artigos 19º, 20º e 21º. A informação técnica do desporto presente à reunião de Câmara do dia 09 de Agosto de 2012 propunha a atribuição de 1.000,00€ para cada uma das candidaturas tendo o Grupo desportivo apresentado orçamentos de 7.900€ e 7.600€ euros respectivamente. O valor deliberado foi de um total de 2.000,00€.

Em Março, o Grupo Desportivo apresentou uma candidatura para uma prova de TREC (Técnica Randonée Equestre) a decorrer em Junho. A informação técnica do desporto presente a reunião de Câmara do dia 09 de Agosto de 2012 propunha a atribuição de 1500€ tendo sido deliberado o valor de 750,00€.

II. Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga

A associação supra mencionada apresentou quatro candidaturas, das quais apenas a modalidade de futsal foi considerada na informação presente na reunião de Câmara. No que se refere as outras candidaturas nada consta no processo, ou seja, não existe informação sobre a validade da candidatura, sua aceitação ou rejeição; não tendo sido deliberado nenhum apoio.

Na modalidade de Futsal, a associação apresentou uma candidatura para um total de 57 atletas e 4 equipas divididos entre benjamins, iniciados e juniores. A federação confirmou a inscrição de 53 atletas e 3 equipas divididos em 10 juniores, 7 juvenis, 12 iniciados, 5 infantis,

13 benjamins, 6 traquinas e 1 equipa de Juniores, 1 de Iniciados e 1 de Benjamins. A Federação de Futebol criou 7 escalões: Juniores (Sub-19), Juvenil (Sub-17), Iniciados (Sub-15), Infantil (Sub-13), Benjamins/Escolas (Sub-11), Traquinas (Sub-9) e Petizes (Sub-7).

Na fase de arranque, a alínea a) do nº1) do artigo 8º do regulamento prevê um apoio de 12,50 € por atleta no máximo de 20 para os atletas até aos 14 anos, ou seja os benjamins, e de 20,00€ por atleta no máximo de 20 para os atletas com mais de 14 anos, ou seja os iniciados e os juniores. A informação apresentada na reunião de Câmara está conforme as equipas e os atletas confirmados pela Federação, assim como os valores propostos para deliberação estão de acordo com o Regulamento.

Na fase de desenvolvimento, a alínea b) do nº1) do artigo 8º do regulamento prevê o valor de 1.750,00€ por equipa/escalão e o artigo 9 prevê um regime especial para os escalões Escolas e Infantis sendo o valor do apoio de 1.000,00€ para o escalão Escolas/Benjamin e 1.250,00€ para o escalão Iniciados. A informação apresentada na reunião de Câmara está conforme o regulamento.

Em reunião de Câmara de 05 de abril de 2012, foi deliberado a atribuição de apoio financeiro para as modalidades supra mencionadas e para as fases de arranque e de desenvolvimento, nos montantes indicados no quadro abaixo.

Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga							
Modalidade	Escalão	Nº Atleta (2012)	Nº Equipas (2012)	2012		Total (€) C/%	Total (€) C/%
				Fase Arranque	Fase Desenvº.		
Futsal	Benjamin	19	1	237,50 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.237,50 €
	Infantis			- €	- €	- €	- €
	Iniciados	17	1	340,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.590,00 €
	Juvenis			- €	- €	- €	- €
	Juniores	17	1	340,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	2.090,00 €
Total				917,50 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.917,50 €

III. Associação Desportiva Portomosense

A associação desportiva apresentou 4 candidaturas: basquetebol, futebol, futsal e natação.

Na modalidade de basquetebol a candidatura apresentada abrange 10 atletas, sendo que não consta do processo nenhuma confirmação por parte da federação da inscrição desses atletas. Não foi presente a reunião de câmara nenhum apoio.

Na modalidade de Futebol, a candidatura abrange um total de 154 atletas e 9 equipas divididos da seguinte forma: 31 atletas no escalão de traquinas com 2 equipas; 30 atletas no escalão de Benjamins com 2 equipas; 26 atletas no escalão de Infantis com 2 equipas; 25 atletas no escalão de Iniciados com 1 equipa; 24 atletas no escalão de Juvenis com 1 equipa e

18 atletas no escalão de Juniores com 1 equipa. A Federação confirmou a inscrição das 9 equipas e dos 154 atletas.

A informação presente à reunião de Câmara abrange somente 139 atletas. Os valores propostos nas diversas fases estão de acordo com os artigos 8º e 9º do Regulamento.

Na modalidade de futsal a candidatura é apresentada para 34 atletas e 3 equipas: 14 atletas no escalão Juvenis, 10 atletas no escalão Iniciados e 10 atletas no escalão Infantis. A Federação confirma a inscrição das 3 equipas e de 14 atletas nos Juvenis, 10 nos Iniciados e de 8 nos Infantis. A informação presente à reunião de Câmara está de acordo com o número de atletas inscritos na federação e os valores propostos estão de acordo com o regulamento tanto para a fase de arranque como para a fase de desenvolvimento.

Na modalidade de natação, a candidatura apresentada abrange 17 atletas, 1 no escalão de cadetes, 5 no infantil, 4 no juvenil e 7 no júnior. A Associação de natação do Distrito de Leiria confirmou a inscrição de 13 atletas: 4 juniores, 4 juvenis, 1 cadete e 3 infantis. A informação presente à reunião de Câmara está conforme às inscrições da Federação sendo de 4 atletas na categoria de -14 anos e 9 na categoria de + 14 anos.

O valor proposto para a fase de arranque está conforme o nº1) do artigo 10º do regulamento assim como o valor proposto para a fase de desenvolvimento está conforma o nº 5) do mesmo artigo.

Em reunião de Câmara de 05 de Abril de 2012, foi deliberado a atribuição de apoio financeiro para as modalidades supra mencionadas e para as fases de arranque e de desenvolvimento, nos montantes indicados no quadro abaixo. Nos termos do artigo 12º do Regulamento, o valor proposto à reunião de Câmara contempla a redução de 10% por utilização das instalações do Município.

ADP – Associação Desportiva Portomosense							
Modalidade	Escalão	Nº Atleta (2012 Prop.)	Nº Equipas (2012)	2012			Total (€)
				Fase Arranque	Fase Desenvº.	Total (€) C/%	
Futebol 7 e 11	Escolinhas	22	2	250,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.250,00 €
	Benjamins	30	2	250,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.250,00 €
	Infantis	22	2	250,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.750,00 €
	Iniciados	25	1	400,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.650,00 €
	Juvenis	22	1	400,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	2.150,00 €
	Juniores	18	1	360,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	2.110,00 €
Futsal M	Escolas				- €	- €	- €
	Infantis	8	1	100,00 €	1.250,00 €	1.000,00 €	1.100,00 €
	Iniciados	10	1	200,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.450,00 €

	Juvenis	14	1	280,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €	2.030,00 €
	Juniores			- €	- €	- €	- €
Natação	menos 14 anos	4		455,00 €	1.690,00 €	- €	2.145,00 €
	mais 14 anos	9				- €	- €
Total				2.945,00 €	17.190,00 €	15.250,00 €	19.885,00 €
Total - 10%							17.896,50 €

Em 24-05-2012 foi rectificada a deliberação de Câmara do dia 05-04-2012. Foi corrigido o valor do apoio em 225,00€ por os valores estarem incorrectos. Após verificação essa correcção não tinha razão de ser uma vez que os valores estavam bem calculados. Recomendamos que seja solicitado à referida entidade a devolução dos valores recebidos indevidamente e que seja anulada a deliberação do dia 24-05-2012.

IV. União Recreativa e Desportiva Juncalense

A União Recreativa apresentou uma candidatura para a modalidade de Futsal abrangendo 1 equipa de 16 atletas no escalão Infantil. A Federação confirmou a inscrição de uma equipa no escalão Infantil e 15 atletas. A informação presente à reunião de Câmara está de acordo com o número de atletas federados inscritos.

O valor para a fase de arranque proposto à Câmara diverge do valor do regulamento. O nº1 do art. 8 prevê um valor de 12,50€ por atleta com idade até os 14 anos, e um valor de 20,00€ por atleta com idade superior aos 14 anos, sendo uma equipa do escalão infantil, ou seja Sub-13, o valor proposto deveria ser de 12.50€.

O valor proposto para a fase de desenvolvimento está conforme o art. 9º do regulamento.

Em reunião de Câmara de 05 de Abril de 2012, foi deliberado a atribuição de apoio financeiro para as modalidades supra mencionadas e para as fases de arranque e de desenvolvimento, nos montantes indicados no quadro abaixo. Nos termos do artigo 12º do Regulamento, o valor proposto à reunião de Câmara contempla a redução de 10% por utilização das instalações do Município.

União Recreativa Desportiva Juncalense							
Modalidade	Escalação	Nº Atleta (2012)	Nº Equipas (2012)	2012		Total (€) C/%	Total (€) C/%
				Fase Arranque	Fase Desenvº.		
Futsal	Infantis	15	1	300,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.550,00 €
	Iniciados			- €	- €	- €	- €
	Juvenis	0	0	- €	- €	- €	- €
Total				- €	- €	- €	1.550,00 €
Total - 10%							1.395,00 €

V. Trilho do Castelejo Associação Aventura de Alvados

A associação apresentou uma candidatura para a constituição de uma equipa de Atletismo. Não foi apresentada nenhuma informação à reunião de Câmara sobre a atribuição de um apoio financeiro assim como não consta do processo nenhuma informação dos técnicos da área do desporto a informar sobre a validade da candidatura.

VI. Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria

A associação acima referida apresentou no dia 8 de Maio um pedido de apoio para a organização do evento "Rally Sprint de Porto de Mós" a realizar no dia 17 de Junho. O pedido foi realizado via correio electrónico e não foi apresentado nos termos do artigo 4º e 5º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo. A candidatura foi apreciada pelo Sr. Presidente e não foi presente à Reunião de Câmara nenhuma informação técnica do desporto. O valor orçamentado para a prova foi de 14.582€ e o valor deliberado em reunião de Câmara no dia 29 de Agosto de 2012 foi de 3.000€.

VII. Clube Desportivo "Os andorinhas"

Na pasta das candidaturas de apoio ao associativismo desportivo não consta a candidatura do clube. No entanto foi presente á reunião de câmara uma informação dos técnicos do desporto para atribuição de subsidio para a modalidade de Futebol, para duas equipas, 1 de escolas/benjamins com 10 atletas e 1 equipa de infantis com 15 atletas. Analisando a informação presente a reunião de Câmara verificou-se que a Federação de futebol confirma a inscrição de 1 equipa de infantis e 1 equipa de benjamins, de 15 atletas no escalão infantil, 8 atletas no escalão Benjamin e 2 atletas no escalão traquinas, ou seja um total de 25 atletas. O valor para a fase de arranque proposto à Câmara diverge do valor do regulamento para o escalão dos infantis. O nº1 do art. 8 prevê um valor de 12,50€ por atleta

com idade até os 14 anos, e um valor de 20,00€ por atleta com idade superior aos 14 anos, sendo uma equipa do escalão infantil, ou seja Sub-13, o valor proposto deveria ser de 12.50€. O valor proposto para o escalão escolas está conforme o regulamento.

O valor proposto para a fase de desenvolvimento está conforme o art. 9º do regulamento.

Em reunião de Câmara de 05 de Abril de 2012, foi deliberado a atribuição de apoio financeiro para a modalidade supra mencionada e para as fases de arranque e de desenvolvimento, nos montantes indicados no quadro abaixo.

Clube Desportivo "Os Andorinhas"							
Modalidade	Escalão	Nº Atleta (2011)	Nº Equipas (2011)	2012		Total (€) C/%	Total (€) C/%
				Fase Arranque	Fase Desenvº.		
Futebol	Escolas	10	1	125,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.125,00 €
	Infantis	15	1	300,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.550,00 €
Total				425,00 €	2.250,00 €	2.250,00 €	2.675,00 €

3.4 Proposta de apoio à Câmara Municipal, deliberação e protocolos

O gabinete de desporto elaborou a proposta de atribuição de apoios no âmbito do associativismo desportivo, de acordo com os quadros apresentados anteriormente, a proposta inclui as duas fases, a fase de arranque e a fase de desenvolvimento. Esta proposta foi remetida a Subunidade de contabilidade para cabimento, depois de cativadas as respetivas verbas a remeteu à reunião de Câmara. Em reunião de Câmara de 05-04-2012 é aprovado o respetivo apoio, em conformidade, a al. b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18.09, estabelece que compete à câmara municipal no âmbito do apoio ao associativismo desportivo "apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio as atividades de interesse municipal, de natureza (...) desportiva (...)". Neste sentido, a Lei de Bases da atividade física e do desporto refere, no seu artº 6, que constitui uma incumbência das "(...) autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos", encontrando-se as regras relativas às participações financeiras públicas no âmbito do associativismo desportivo previstas nos artºs. 46º e seguintes da mesma Lei. Do disposto nestes normativos legais interessa-nos, especialmente, atender ao n.º 2 do art. 46º, que determina que "os clubes desportivos participantes em competições desportivas de natureza profissional não

podem beneficiar, nesse âmbito, de apoios ou participações financeiras por parte (...) das autarquias locais, sob qualquer forma, salvo no tocante à construção ou melhoramento de infra-estruturas ou equipamentos desportivos com vista à realização de competições desportivas de interesse público, como tal reconhecidas pelo membro do Governo responsável pela área do desporto.”

Da análise feita aos processos de apoios financeiros atribuídos podemos concluir que eles cumprem a legislação em vigor, sendo estes apoios atribuídos no âmbito da formação, não tendo nenhum deles natureza profissional.

Não consta na ata da reunião de Câmara nenhuma informação sobre incompatibilidades quer dos vereadores presentes, quer do Presidente da Câmara, nenhum declarou pertencer aos corpos diretivos das associações ou ter interesses público/privados.

Verificadas as actas de poderes da Associação Recreativa e Cultural da Mendiga, Núcleos de Desportos Motorizados de Leiria e o Grupo Desportivo das Pedreiras verifica-se que de facto nenhum dos vereadores pertence aos referidos corpos directivos, das restantes não temos elementos que o confirmem.

A deliberação de Câmara deveria incluir uma declaração de não existência de interesses público/privados por parte dos presentes, para salvaguarda da integridade das mesmas.

Entidade	Deliberação	Valor	Acta Poderes	Protocolos	Resultado
Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga	05-04-2012	4.917,50 €	Sim	12-04-2012	Divergencia 0,50 entre protocolado e deliberado
Núcleo de Desportos motorizados de Leiria	23-08-2013	3.000,00 €	Sim	26-09-2012	
Associação Desportiva Portomosense	05-04-2012 alterada pela deliberação 24-05-2012	18.121,50 €	Não	28-05-2012	
União Recreativa Juncalense	05-04-2012		Não	10-04-2012	
Grupo Desportivo de Pedreiras	05-04-2012	5.560,00 €	Sim	10-04-2012	a) nota
Grupo Desportivo de Pedreiras	10-10-2012	10.000,00 €		Ainda não assinado	
Clube Desportivo “Os Andorinhas”	05-04-2012	2.675,00 €	Não	10-04-2012	

O gabinete de notariado intervêm na fase subsequente e cabe-lhe as comunicações dos apoios atribuídos conforme quadro acima, e pratica os actos subsequentes nomeadamente o estabelecimento do protocolo. Para tal solicita através de e-mail ou ofício os documentos que conferem poderes aos interessados para poderem subscreverem o mesmo.

(a) Das entidades verificadas, o Grupo Desportivo das Pedreiras apresentou a ata que confere poderes, no entanto, fica por provar que a respetiva associação tenha legitimidade para o ato, uma vez que a direção que estava empossada era para o biénio 2010/2011.

O regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo prevê o estabelecimento de contrato-programa com as associações/ clubes para o desenvolvimento da prática desportiva no entanto no município são estabelecidos protocolos onde são fixadas as condições do apoio, ficando por isso salvaguardado o interesse do município.

Após a respetiva apreciação documental, constatou-se a regularidade dos processos nomeadamente a cabimentação, o compromisso e o respetivo protocolo. Ficam dúvidas quanto a legitimidade na assinatura dos protocolos da Associação Desportiva Portomosense, União Recreativa Juncalense, e Clube Desportivo "Os Andorinhas", uma vez que não constam do processo as atas de poderes da respetiva associação.

3.5 Pagamento

Na fase do pagamento, verificou-se se foram cumpridos os requisitos legais assim como respeitada a norma de controlo interno. O quadro abaixo recapitula os requisitos exigidos.

O Município cumpre a Lei nº 26/94 de 19 de Agosto, publicando as transferências correntes e de capital concedidas.

Entidade	Apoio	Certidão Finanças	Certidão SS	Justificativos de Despesa	Verificação do Técnico (obras)	Nº OP	OP assinada	Valor	Data OP	Data Pagamento	Dentro Prazo Pagamento (90dias)
Grupo Desportivo das Pedreiras	Atletismo e Karaté	sim	sim	NA	NA	5560	sim	5.560,00€	11-06-2012	13-06-2012	sim
	13º Grande Prémio de Atletismo de Santo António e 4º Corta Mato no Cabeço	sim	Sim	sim	NA	2992	sim	2.000,00€	24-08-2012	24-08-2012	sim
	Prova TREC	sim	Sim	sim	NA	3245	sim	750,00€	19-09-2012	27-09-2012	sim
Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga	Futsal	sim	Sim	NA	NA	1978	sim	4.917,50€	11-06-2012	13-06-2012	sim
Associação Desportiva Portomosense	Futebol, Futsal, Natação	sim	sim	NA	NA	1975	sim	17.896,50€	11-06-2012	13-06-2012	sim
	Futebol, Futsal, Natação	sim	sim	NA	NA	1976 (1)	sim	225,00€	11-06-2012	13-06-2012	sim
União Recreativa e Desportiva Juncalense	Futsal	sim	sim	NA	NA	1982	sim	1.395,00€	11-06-2012	21-06-2012	sim
Núcleo de Desportos motorizados de Leiria	Rally Sprint Porto de Mós	sim	sim	sim	NA	3352	sim	3.000,00€	03-10-2012	08-10-2012	sim
Clube Desportivo "Os andorinhas"	Futebol	sim	sim	NA	NA	1980	sim	2.675,00€	11-06-2012	09-08-2012	sim

(1) valor processado indevidamente

3.6 Apresentação de Relatórios de Actividade

No nº 4 do art.º 4 do regulamento de apoio ao associativismo municipal diz que no final de época desportiva os clubes/associações têm obrigatoriamente que enviar um relatório final das atividades financiadas. Não fica provado a existência do referido relatório uma vez que o mesmo não se encontra no processo.

Também não constam do processo relatórios elaborados pelo gabinete de desporto, de acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos.

4. Audição dos responsáveis

No exercício do princípio do contraditório, o gabinete do desporto foi confrontado com os resultados do presente relatório, concordaram que existem algumas falhas no processo de apoio ao associativismo, falhas que irão ser corrigidas futuramente.

5. Conclusões e Recomendações

Face às análises efectuadas a todo o processo de concessão de apoios ao desporto no município de Porto de Mós no exercício de 2012, consideramos que existem falhas que põem em causa a regularidade dos mesmos. Recomendamos que as falhas apontadas neste relatório sejam tidas em conta e que procedam a regularização dos valores apoiados erradamente.

Ficam aqui transcritas as nossas conclusões:

Pontos fracos:

- Os processos apresentam-se mal instruídos;
- Não são cumpridos todos os requisitos;
- Não são respeitados os prazos de candidatura presentes no regulamento de apoio ao associativismo;
- Não fica comprovado que as associações estão legalmente constituídas, e que são de direito privado e sem fins lucrativos;
- Os documentos comprovativos das federações são subjectivos;
- Na fase de candidatura não são verificadas as certidões de Não dívida às Finanças e Segurança Social;
- Não são apresentados relatórios de execução das atividades;
- Os valores atribuídos não estão de acordo com o regulamento;

- Não existem relatórios dos serviços nem das entidades apoiadas comprovando a aplicação dos apoios recebidos;

Pontos fortes:

- Os presentes apoios enquadram-se dentro do quadro legal em vigor, lei das competências e lei de base do desporto;
- Existência de protocolos com as regras do apoio;
- Os princípios contabilísticos são respeitados, nomeadamente o cabimento, compromisso e pagamento.
- São publicitados.

Após a análise aos processos podemos concluir que as competências dos órgãos municipais e dos serviços no domínio do apoio ao associativismo desportivo encontram-se fortemente vinculadas nomeadamente pela existência do regulamento, não existindo margem para discricionariedade administrativa.

Porto de Mós, 31 de Outubro de 2012

A equipe de trabalho

Cristina Carvalho

Lucette Neto

Vânia Batista

Cristina Gonçalves